



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO N° 4086 , DE 2 DE AGOSTO DE 1979

Declara de utilidade pública áreas de terreno necessárias à construção de unidade municipal

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem de spropriadas pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, duas áreas de terreno que constituem os lotes 15 e 16 da Quadra "I", do Loteamento Chácara do Visconde, nesta cidade, totalizando 758,70m² (setecentos e cinquenta e oito metros e setenta decímetros quadrados) e que constam pertencer a Emilio Elias Abifadel, com as medidas e confrontações constantes da planta anexa que, rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante deste decreto, áreas essas necessárias à construção de unidade municipal (Zeladoria para cuidar da preservação e conservação da Casa onde nasceu Monteiro Lobato, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 2 de agosto de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO